



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO - 24º Reunião do CMPT

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 24ª Reunião Ordinária da Gestão 2022 / 2025 do CMPT - Conselho Municipal de Política Territorial a realizar-se:

Data: 30 de janeiro 2024

Horário: 18h00 (1a. chamada) e 18h15(2a. chamada)

Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Auditório 8o andar.

Pauta:

1. Parecer da Câmara Técnica de Função Social e Ambiental da Cidade (CTFSAC) sobre a resposta técnica do EIV da construção do Hospital da Unimed.
2. Parecer da CTFSAC sobre o Ivtuturucaia.
3. Acompanhamento dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial para obras de drenagem.
4. Elaboração de plano para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial.
5. Acompanhamento da situação de sinalização da Rua Messina.
6. Recomposição das vagas do CMPT.
7. Assuntos diversos.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2024.

Daniel Motta
Presidente CMPT

André Luiz Ferrazzo
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ANÁLISE DE PRAZO

ARQº ANDRE LUIZ FERRAZO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que, fica o Sr. **JOSÉ APARECIDO CPF: 333.XXX.XXX-20**, ciente do **INDEFERIMENTO** quanto ao pedido tratado no **SEI abaixo**, a contar da data da 10.12.2024, após 60 (sessenta) dias úteis comparecer no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico - Jundiaí/SP, 5º andar, ala norte, Departamento de Assuntos Fundiários, para tratar do processo que segue:

SEI:PMJ.0040668/2024- AI 17071

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

05 de Julho de 2024.

ARQº ANDRE LUIZ FERRAZO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 2/2025

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº OLÍMPIO JOSE DOS SANTOS	22181-7/1993
ARQº CESAR HARADA	
VLAMIR BRETERNITZ	27413-3/2009
ARQº KARINA VENERE	
LUIZ HENRIQUE CORREA BARBOSA	12373-0/2012
ARQº FABIOLA LOPEZ CARRERO	
MAURICIO CARLOS SCHLEDORN	8463-5/2012
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
PIERRE FRANCO DE GODOI	9535-2/2015
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
BOA PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS LTDA	20510-7/2012
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
EMERSON ROSSI	253-3/2019
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTI	
SIRLEY MENDES DOS SANTOS	8345-6/2011

ENGº DIRLEI FLORENCIO	
WLADIMIR COSTA E OUTRA	18566-3/2007
ENGº GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
JULIO CAMILO BATISTA	3756-3/2009
ENGº ANDERSON SIQUEIRA	
AMADEUS JOAO DA SILVA	31917-4/2015
ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
CASSIO APARECIDO DE CAMARGO	20867-4/2015

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

Quadro de Cargos e Salários

Exercício 2024

OBS.: em atendimento ao art. 61, XXIII das Instruções 01/2024 do TC

Órgãos	Cargos	Qtde	Providos	Não Providos	Remuneração 2024
Secretaria Executiva	Gestor Executivo	1	1	0	20.465,68
	Assessor Executivo	1	0	1	14.277,64
	Supervisor Administrativo	1	1	0	9.993,86
	Supervisor Operacional Técnico	1	1	0	9.993,86
	Supervisor Financeiro	1	0	1	9.993,86
	Supervisor Jurídico	1	1	0	9.993,86
	Supervisor Programas e Projetos	1	0	1	9.993,86
	Controlador Geral	1	1	0	9.993,86
Administração	Advogado	2	0	2	9.443,44
	Encarregado Departamento	5	0	5	6.831,20
	Assistente Jurídico	2	0	2	5.594,03
	Assistente Administrativo	5	3	2	5.594,03
	Auxiliar Administrativo	5	0	5	2.336,24
Operacional	Engenheiro	1	0	1	6.831,20
	Eletricista	1	0	1	4.269,62
	Pedreiro	5	1	4	2.672,29
	Serviços Gerais	10	1	9	2.336,24
	Apontador/Conferente	8	2	6	2.336,24
	Vigia/Porteiro	18	0	18	2.336,24

CULTURA

PORTARIA nº 01, de 29 DE JANEIRO DE 2025

CLARINA ANA FASANARO, Gestora da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº 1539/2025-----, DESIGNA, para compor a Comissão de Avaliação de Cadastro, nos termos do item 6.1 do Edital nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - “BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2025”, Regiane Rodrigues Rossini e Bruno lenne de Oliveira, representantes do Departamento de Cultura e Ana Isabel Ferreira Rebello, membro do Conselho Municipal de Cultura e representante da sociedade civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos vinte e nove dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Clarina Ana Fasanaro
Gestora da Unidade de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01/2025 -